



ATA DE REUNIÃO
“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - EDITAL Nº 010/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 004/2023 noticiada pelo Edital nº 010/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para obras de: Item 01** - Execução de muro de contenção e escada hidráulica - Rua Pindorama– Itapecerica da Serra – SP; **Item 02** –Reforma do Refeitório – Usina de Asfalto a Frio, localizada na Rua da Represa s/n, Jardim Sonia Maria – Itapecerica da Serra – SP; **Item 03** - Construção de Muro – 3º Fase, localizado na Estrada dos Maciéis – Itapecerica da Serra – SP. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que manifestou-se por meio de documento anexo ao processo que a única empresa participante comprovou através dos atestados e CAT's apresentados, a aptidão operacional e técnica exigidas no Edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pela empresa Construtora Cava Eireli – EPP, e verificou que estão de acordo com o exigido no item 6 do Edital. Considerando que inicialmente o procedimento teve a data de abertura designada para o dia 09 (nove) de março, contudo uma das empresas interessadas na participação apresentou impugnação junto ao Tribunal de Contas que determinou a Suspensão do certame e após análise da manifestação apresentada pela Municipalidade, autorizou sua reabertura com as devidas correções, cuja republicação foi providenciada em conformidade com no inciso II do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 para o dia 25 (vinte e cinco) de abril. Na data designada não houve nenhum interessado, e foi realizada a prorrogação para o dia 11 (onze) de maio, e nessa data, apenas a referida empresa manifestou interesse. Diante do exposto, e mediante a manifestação do Senhor Secretário de Obras e Serviços que informou a urgência na contratação pois partiram dos órgãos públicos Tribunal de Justiça, Ministério do trabalho e Ministério Público, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa: **Construtora Cava Ltda.** Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

GABRIEL WEISHAAPT DO NASCIMENTO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro